



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL  
COORDENACAO-GERAL DE SANIDADE ANIMAL

## **NOTA TÉCNICA Nº 8/2022/CGSA/DSA/SDA/MAPA**

**PROCESSO Nº 21000.121075/2022-17**

**INTERESSADO: DTEC/SDA/MAPA**

**1. ASSUNTO**

**Situação da influenza aviária de alta patogenicidade na América do Sul. Medidas adotadas pelo MAPA.**

**2. REFERÊNCIAS**

e-Sisbravet

(<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>)

Ficha técnica da Influenza Aviária

([https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/fichas\\_tecnicas/ficha-tecnica-INFLUENZA-AVIARIA-maio-2021.pdf](https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/fichas_tecnicas/ficha-tecnica-INFLUENZA-AVIARIA-maio-2021.pdf))

Plano de contingência para Influenza Aviária e Doença de Newcastle

(<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/imagens/PlanodeContingencialAeDNCVersao1.42013.pdf>).

Plano de vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle

([https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/PlanodevigilncialADNC\\_06\\_07\\_2022.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/PlanodevigilncialADNC_06_07_2022.pdf))

OPS/OMS - Actualización Epidemiológica, Brotes de Influenza Aviar y las implicaciones para la salud pública en la Región de las Américas, 3 de diciembre de 2022.

WOAH Avian Influenza (<https://www.woah.org/en/disease/avian-influenza/>)

**3. ANÁLISE**

A Influenza Aviária (IA), também conhecida como “gripe aviária”, é uma doença viral altamente contagiosa que afeta aves domésticas e silvestres, muitas vezes resultando em graves consequências para a saúde animal, para a economia e para o meio ambiente. A influenza aviária de alta patogenicidade é considerada exótica no Brasil, ou seja, nunca foi detectada no território nacional.

Essa doença complexa é causada por vírus divididos em múltiplos subtipos (H5N1, H5N3, H5N8, etc.), cujas características genéticas evoluem com grande rapidez. Em geral, as múltiplas cepas do vírus da influenza aviária podem ser classificadas em duas categorias em função da gravidade da doença nas aves domésticas: influenza aviária de baixa patogenicidade (IABP) que, tipicamente, causa poucos ou nenhum sinal clínico e influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP), que pode causar sinais clínicos graves e altos índices de mortalidade.

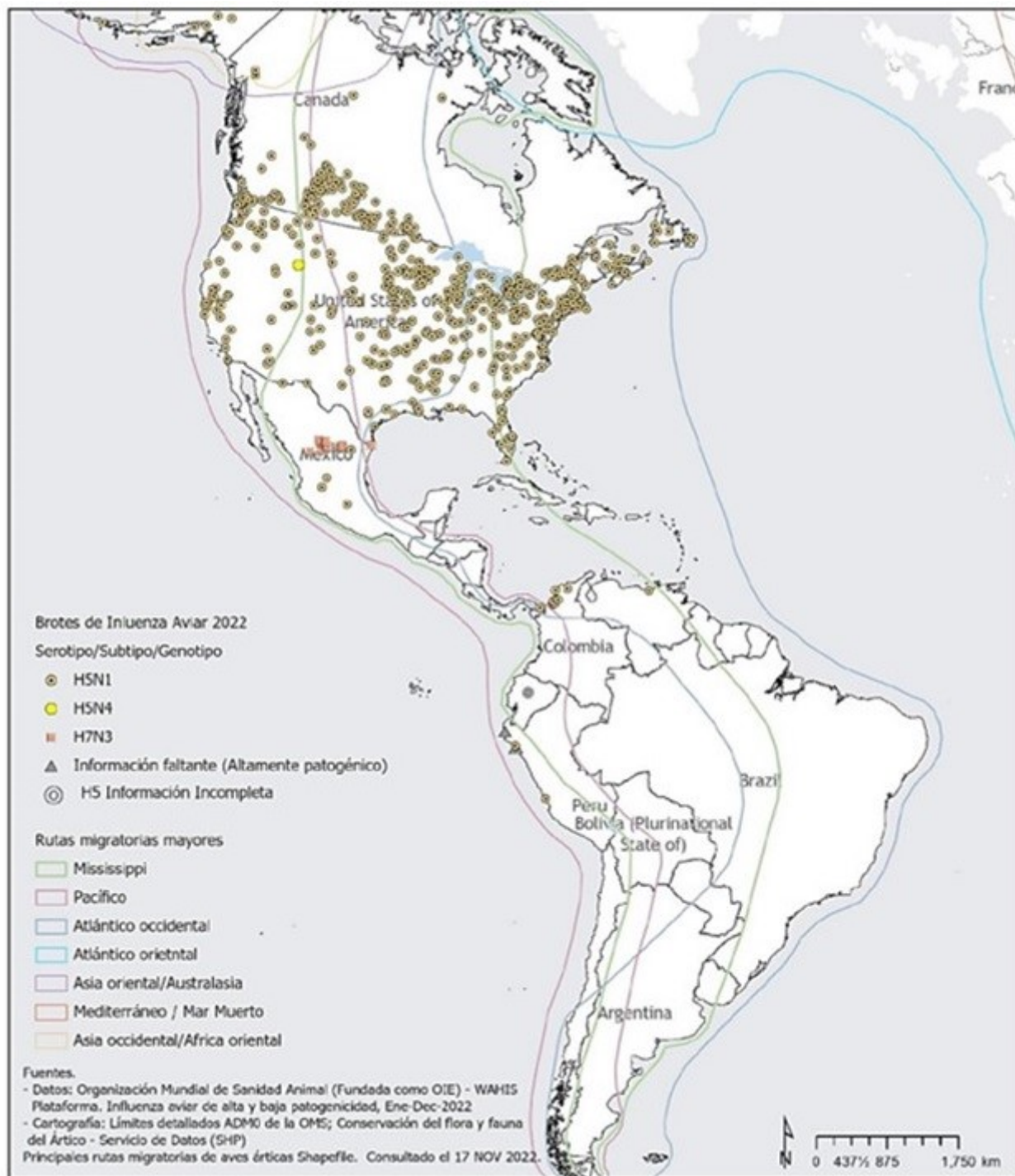
Os principais fatores que contribuem para a introdução e transmissão da influenza aviária são: a exposição de aves comerciais, domésticas ou de subsistência à aves silvestres migratórias,

infectadas com o vírus da influenza aviária; o intenso fluxo de pessoas e mercadorias ao redor do mundo, que aumenta o risco de disseminação de doenças, vendas de aves vivas em mercados ou feiras, por facilitar o contato próximo entre diferentes espécies de aves e outros animais, incluindo o homem. Esses fatores, além de favorecer a transmissão, aumentam a possibilidade de recombinações genéticas entre diferentes subtipos do vírus da influenza aviária. Não há evidências de que a doença possa ser transmitida às pessoas por meio de alimentos devidamente manipulados e bem cozidos.

A maioria dos casos de introdução do vírus da influenza aviária e da ocorrência de surtos em diversos países está relacionada ao contato de aves silvestres migratórias com aves de subsistência.

A exposição às aves silvestres migratórias infectadas é o principal fator de risco de transmissão da influenza para as aves domésticas, seja de produção comercial ou subsistência. Aves silvestres migratórias atuam como hospedeiro natural e reservatório dos vírus da influenza aviária, desempenhando um papel importante na evolução, manutenção e disseminação desses vírus. Essas aves podem apresentar infecção sem adoecer ou, muitas vezes, se recuperam e continuam infectantes, o que lhes permite transportar o vírus a longas distâncias, ao longo das rotas de migração (Figura 1). As principais espécies de aves silvestres envolvidas são, geralmente, aquáticas migratórias marinhas, principalmente das ordens Anseriformes e Charadriiformes. Muitas são as causas de doença ou mortalidade das aves selvagens e migratórias, por isso, é importante que mortalidades anormais sejam notificadas às autoridades veterinárias e ambientais, para avaliação, objetivando ou descartar caso de influenza aviária.

Figura 1: Surtos (brotos) de influenza aviária e principais rotas de aves migratórias na região das Américas.



Fonte: OPS/OMS - Atualização Epidemiológica, Brotos de Influenza Aviar y las implicaciones para la salud pública en la Región de las Américas, 3 de diciembre de 2022.

O período de migração de aves para o Hemisfério Sul, se inicia em novembro, estendendo-se até março ou abril. Nesse período, a vigilância deve ser intensificada, assim como as medidas de biossegurança na produção de aves.

A intensificação das ações de vigilância segue as estratégias delineadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que incluem, por exemplo, a coleta de amostras de aves de subsistência criadas em locais de circulação de aves migratórias.

Número crescente de surtos de influenza aviária de alta patogenicidade têm sido registrados em diferentes partes do mundo, culminando com o maior e mais letal ciclo de influenza aviária da história. Além da mortalidade massiva de aves marinhas e outras aves aquáticas, além de aves

de rapina, há relatos de infecções em mamíferos selvagens, como raposas, lontras e focas. Embora os surtos atuais contemplem baixo número de infecções humanas, todas as cepas de H5N1 apresentam riscos zoonóticos.

Até o final de novembro de 2022, foram registrados focos de influenza aviária de alta patogenicidade em aves silvestres e domésticas de subsistência em países próximos ao Brasil como o Peru, a Colômbia e a Venezuela, Equador e Peru, sendo que nesses dois últimos houve registro da doença em aves de criação industrial.

Considerando o impacto potencial da doença para a avicultura nacional, a segurança alimentar e a saúde pública e, ressaltando as perdas diretas e indiretas para a cadeia produtiva, é necessário o fortalecimento da biossegurança, a fim de mitigar riscos de ingresso e disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no País.

Diante dos recentes avanços da doença em países da América do Sul, o Departamento de Saúde Animal da SDA/MAPA, em interação com os serviços veterinários estaduais e distrital e com os órgãos ambientais, tem reforçado as medidas de prevenção do ingresso da doença no País, de detecção precoce da doença e a preparação para o controle e erradicação de eventuais ocorrências.

#### Ações do MAPA

O MAPA mantém vigilância permanente para a doença no Território Nacional, incluindo portos, aeroportos internacionais, correios, postos de fronteira e estações aduaneiras do interior. Em julho de 2022, foi publicado o novo Plano de Vigilância para Influenza Aviária, contemplando a revisão de diretrizes para o atendimento e identificação de casos suspeitos e para a vigilância permanente da doença, por parte dos serviços veterinários oficiais. .

Foi elaborado um plano de comunicação específico voltado à detecção de suspeita da doença em aves e à implementação de medidas de biossegurança associadas à produção avícola, incluindo orientações aos diferentes segmentos da sociedade, tanto no meio rural, quanto urbano.

A primeira linha de defesa contra a influenza aviária é a detecção precoce e a notificação oportuna de suspeita da doença para permitir uma resposta rápida, a fim de evitar a disseminação da doença.

Todas as suspeitas de ocorrência de influenza aviária devem ser notificadas imediatamente aos órgãos estaduais de sanidade agropecuária ou às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A influenza aviária de alta patogenicidade é caracterizada principalmente pela alta mortalidade de aves que pode ser acompanhada por sinais clínicos, tais como andar cambaleante; torcicolo; dificuldade respiratória e diarreia.

A notificação de uma suspeita de influenza aviária de alta patogenicidade em aves silvestres, de subsistência e de produção pode ser realizada por qualquer cidadão, que tenha o conhecimento de suspeitas de influenza aviária, presencialmente ou por telefone em qualquer instância

local, regional, estadual ou federal do Serviço Veterinário Oficial, representado pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária e pelas Superintendências Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou, diretamente, por meio da plataforma e-Sisbravet, por meio do link <https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>.

Os produtores de aves devem reforçar as medidas de biossegurança das granjas, especialmente aquelas que visem evitar o contato de aves silvestres e de pessoas alheias ao sistema produtivo com as aves de produção.

O MAPA desenvolveu um plano de contingência para uma eventual introdução da doença no País e tem promovido a capacitação e o treinamento de profissionais em todas as Unidades Federativas para o atendimento às suspeitas e resposta a situações de emergência em saúde animal.

O Departamento de Saúde Animal ressalta que a prevenção da influenza aviária é responsabilidade compartilhada entre os segmentos público e o setor privado, com o firme propósito de preservar a sanidade do plantel avícola nacional.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERLISE BORSOI, Coordenador (a) - Geral de Sanidade Animal Substituto (a)**, em 07/12/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE CAETANO JUNIOR, Coordenador Geral**, em 07/12/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA COTTA, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 07/12/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25451865**

e o código CRC **C8E21FF7**.